



Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2025

A PROGRAD e a PROREXT publicam, e o **Grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos**, desta universidade, divulga que estarão abertas as inscrições para **02 (duas)** vagas de bolsista remunerado(a) e **02 (duas)** vagas para não bolsista e **cadastro reserva**, em conformidade com a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013 e o Manual de Orientações Básicas (MOB) que regem o Programa de Educação Tutorial. Este edital terá validade de **doze meses** a partir da data de sua publicação, **prorrogável por mais seis meses, a partir da data de homologação dos resultados**.

DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos é desenvolvido por um grupo de estudantes, com tutoria de um(a) docente, orientados(as) pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
2. Ampliar a relação entre a universidade e moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;
3. Aprofundar a formação de jovens universitários(as) de origem popular como pesquisadores(as) e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, na universidade e em comunidades populares;
4. Proporcionar uma formação que estimule o desenvolvimento da capacidade crítica, da autonomia intelectual e do compromisso social, tanto na universidade, quanto nas comunidades;
5. Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão problematizando o acesso e permanência dos(as) estudantes egressos(as) do sistema público de ensino, pessoas com deficiência, LGBTIA+, estudantes indígenas e autodeclarados(as) negros(as).

OBJETIVO

Selecionar bolsistas que integrarão o PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e Estágios Curriculares Noturnos

Resumo da proposta do grupo: Atividades de ensino, extensão e de pesquisa criadas e realizadas pelo grupo, de estudantes dos Cursos de Saúde NOTURNOS da UFRGS (Odontologia, Saúde Coletiva, Psicologia e Serviço Social), que problematizam aspectos da realidade por eles/elas vivenciados; valorizando a autonomia intelectual e os saberes adquiridos por meio de experiências para além do espaço acadêmico; estimulando o reconhecimento de competências e habilidades desenvolvidas durante o processo de formação; incentivando a participação e o protagonismo estudantil. Espera-se que o(a) estudante esteja disponível e comprometido em vivenciar a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade. Além das reuniões semanais de grupo, participação nas atividades de pesquisa e INTERPET, se faz necessário ter disponibilidade e iniciativa para o envolvimento nos Grupos de Estudo e Trabalho - GETs onde se articulam as atividades que integram ensino, pesquisa e extensão. Almeja-se que o(a) petiano(a) reforce o sentimento de pertencimento ao meio acadêmico, contribuindo para o fortalecimento da política de diversidade e permanência estudantil na instituição de ensino superior por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. O(a) estudante bolsista remunerado(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Os recursos são provenientes da SESU/MEC e SECADI/MEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E
COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS
CURRICULARES NOTURNOS



Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2025

DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) BOLSISTA

De acordo com as Portarias MEC nº 976/2010, Art. 18 e nº 343/2013, são algumas das atribuições da(o) bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

VAGAS

Grupo PET Conexões de Saberes: Cenários de Práticas e de Estágios Curriculares Noturnos oferece: **02 (duas)** vagas de bolsista remunerado(a) e **02 (duas)** vagas para não bolsista e **cadastro reserva**,

PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estudantes de **Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Serviço Social (noturnos)**.
2. Ter bom desempenho acadêmico em conformidade com o MOB, as Portarias que regem o Programa de Educação Tutorial (Portaria nº 976/2010 e nº 343/2013 do Ministério da Educação) e a Resolução nº 19/2011 do CEPE/UFRGS.
3. Serão destinadas 50% das vagas deste edital para ações afirmativas voltadas à estudantes negras(os), indígenas, quilombolas, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e beneficiárias(os) PRAE.
4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais – obrigatoriamente ter disponibilidade de tempo presencial.
5. O(a) estudante não pode ter qualquer tipo de bolsa (pesquisa, monitoria, extensão, EAD ou outra), ou contrato de trabalho, nem ser servidor público (federal, estadual ou municipal).
6. A participação na reunião semanal do grupo (quartas e quintas-feiras); no Grupo de Pesquisa; Grupos de Estudo e Trabalho (GETS) e nos encontros mensais dos Grupos PETs da UFRGS (INTERPET) é obrigatória.
7. Ter disponibilidade de no mínimo 1 (um) sábado ao mês, no período da manhã, para o INTERPET.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E
COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS
CURRICULARES NOTURNOS



Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2025

PERÍODO E ENDEREÇO DE INSCRIÇÃO

Período: **11 de agosto a 22 agosto de 2025 (até 23h59min)**. O formulário para inscrição está disponível na página da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/) e no Instagram: @petsaudenoturno através do Linktree: <https://linktr.ee/petsaudenoturno>

Atenção! Todas as questões do Formulário de Inscrição devem ser obrigatoriamente respondidas, sendo que a ausência de respostas implicará na não homologação da inscrição.

O Formulário de Inscrição, contendo a Carta de Intenções, deve ser entregue juntamente com cópia dos documentos abaixo elencados através do e-mail: petsaudenoturno.ufrgs@gmail.com no MÁXIMO até dia 22.08.2025 às 23h59min.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Realização de inscrição conforme Edital: **11 de agosto a 22 de agosto de 2025 (até 23h59min)**.
2. Período de homologação das inscrições: **23 de agosto 2025 (até às 18h)**.
3. Divulgação das inscrições homologadas: **23 de agosto de 2025 (após 18h) pelo Grupo PET e PROGRAD**
4. Período de recursos relativo à homologação das inscrições: **25 de agosto de 2025 (até às 12h)**.
5. Divulgação final das inscrições homologadas: **26 de agosto de 2025 (até às 18h) Grupo Pet e PROGRAD**
6. Processo interno de análise de documentos e avaliação: **27 de agosto de 2025**.
7. Entrevista presencial a ser realizada no dia **28 de agosto de 2025 (turno da tarde)**.
8. Divulgação do resultado em **29 de agosto de 2025 (até 12 horas)**, na página do Grupo PET Saúde Noturno: **Instagram: @petsaudenoturno e por e-mail (até 12 horas) bem como pela PROGRAD.**
9. Período para recursos: **29 de agosto de 2025 (até 23h59min)**.
10. Divulgação do resultado final: **30 de agosto de 2025 (até 12 horas) pelo Grupo PET e PROGRAD.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Importante: as cópias destes documentos devem ser entregues junto com formulário de inscrição via e-mail: petsaudenoturno.ufrgs@gmail.com

Documentos:

1. Comprovante de matrícula **2025/2** (Portal da UFRGS> Portal de Serviços>Aluno>Informações do aluno> Comprovante de matrícula autenticado);
2. Histórico do Curso atualizado (**2025/1**) (Portal da UFRGS> Portal de Serviços>Aluno>Informações do aluno> Histórico do curso);
3. Quando for o caso, comprovante de recebimento de benefício PRAE e/ou documento que informa a modalidade de ingresso; (Portal da UFRGS>Portal de Serviços>Aluno>Informações do Aluno>Curso e Situação Acadêmica).
4. Formulário de inscrição com a carta de intenções inclusa (Disponível em: <https://forms.gle/26MbUkR2UKJoBMUw5> É necessário baixar o arquivo, preencher e encaminhar em PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL E
COMUNICAÇÃO HUMANA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET CONEXÕES DE SABERES
CENÁRIOS E PRÁTICAS DE ESTÁGIOS
CURRICULARES NOTURNOS



Edital de Seleção de Discentes
Nº 01/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Em caso de não envio de quaisquer documentos constantes neste processo de seleção, o(a) candidato(a) não terá sua inscrição homologada.
2. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) considerados aptos, segundo o tipo de vaga selecionada no momento da inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário).
3. O não preenchimento do tipo de vaga no momento da inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário) será considerado como inscrição nas duas modalidades.
4. A classificação será realizada de forma independente para ambas as modalidades de inscrição (bolsista remunerado e/ou bolsista voluntário).
5. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, um novo processo seletivo será realizado.
6. O chamamento de candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera ocorrerá conforme disponibilidade de vagas no grupo, até o vencimento do prazo deste Edital.
7. Casos especiais ou não contemplados neste Edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção.
8. Assume-se que todos(as) candidatos(as) inscritos(as) estão cientes e de acordo com as normas descritas neste Edital.

A inveracidade e/ou omissão de informações acarretarão a suspensão da bolsa, independente do período em que forem constatadas.

Porto Alegre, 04 de agosto 2025.

Prof^a Dra. Loiva Mara de Oliveira Machado
Tutora do PET Conexões e Saberes:
Cenários e Práticas de Estágios Curriculares Noturnos